



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 009/2018 de 11 de junho de 2018

EMENTA: Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves nos dias 22 e 27 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto do Executivo Municipal n.º 1225-N/2018 de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, em razão dos jogos da seleção do Brasil, horário diferenciado nos dias a seguir:


Dia 22 de junho de 2018: das 12 às 16 h;

Dia 27 de junho de 2018: das 08 às 13 h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 11 de junho de 2018.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ATRIO
PÚBLICO NO DIA
11 / 06 / 2018
ACORDO COM O INCISO
VII DO ARTIGO 45 DA LOM.